

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Orgao:	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE JAHU	

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO

Objeto: Contratação de empresa gráfica para confecção de envelopes 26X36 KO 1X0, Kraft Ouro Amarelo e Ficha 15X21 cm de Afastamento Médico Frente e Verso em Sulfite 180gr.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição faz-se necessária uma vez que são os impressos compõe os prontuários dos servidores municipais que periodicamente passam por atendimentos da medicina do trabalho, havendo o registro de atestados, exames periódicos, admissionais, demissionais, de retorno ao trabalho e licenças médicas.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Medicina do trabalho e Servidores Públicos Municipais.
1.3. Resultados esperados da aquisição: Continuidade aos trabalhos da medicina do trabalho, no andamento dos registros médicos dos servidores.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
Não
□ Não se aplica
□ Nao se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Não
Não se aplica
Thus so uphou
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim •
□ Não
Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO
SE APLICA







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

2. D	A DESCRI	ÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
		2.1. Detalhamento do Objeto.
ITEM/LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	1.500	ENVELOPES SACO 26X36CM, 1X0 KO, COR KRAFT OURO AMARELO
2	1.500	IMPRESSO 15X21 SULFITE 180G FICHA DE AFASTAMENTO
		MÉDICO
		2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: <i>ORÇAMENTOS ANEXOS.</i>
		2.3. Sujeição às normas técnicas: SIM
	2.4. Espe	ecificação de garantia/assistência técnica: 3 MESES.
	2.5.	Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
		Serviço não continuado
		☐ Serviço continuado
		☐ Material de consumo
		☐ Material permanente / equipamento
		☐ Obra de engenharia
		□ Outros
2.5.1	Em se tra	tando de obra de engenharia, manifestar: NÃO SE APLICA
		☐ Comum
		☐ Especial
		2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
		□ Sim
		□ Não
		Não se aplica
2.6.1. Em	caso de ne	ecessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA
		2.7. Possibilidade de subcontratação:
		□ Sim
		Não
		Não se aplica
2.7.1. Em p	ermitindo a	a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
		3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para † seguintes d	nabilitação ocumentos	jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os :



TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de sociedades por ações de sociedades por ações de sociedades por acompanhado de documentos de sociedades por acompanhado de soc
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente á comarca de domicílio da empresa licitante.
() Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do
Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
 () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
() Registro ou miscrição na enduade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Clique ou
toque aqui para inserir o texto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- 5.1 Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no processo.
- 5.2 Comunicar a Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste processo.
- 5.3 Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- 5.4 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.
- 5.5 Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- 5.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu.
- 5.7 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 5.8 Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdênciárias e quaisquer outros que forem devidas.
- 5.9 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 5.10 Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edificio que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 5.11 Deverá a contratada apresentar no prazo de 5 dias da homologação do contrato, a arte e modelo dos documentos para aprovação desta contratante.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- 6.2 O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- 6.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- 6.4 Expedir ofícios e/ou ordem de serviço, nota de empenho e congêneres.
- 6.5 Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

7.1 Forms do outros /
7.1. Forma de entrega/prestação:
Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
□ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em
etapas, cronograma ou planilha, informar etapas a manala com cumprimento em
etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus
critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
Secretaria Demandante
☐ Local Específico
724 5
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Clique ou toque
aqui para inserir o texto.
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seia em narcelas sucossivas, indigas a noviedicidad d
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral,
cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8 2 1 Caso soia om forma osposial indicé la a indicé la a indicé la company
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir
o texto.
8.3. Prazo de Pagamento:
5.5. Frazo de Pagamento:
☐ Padrão (15 dias)
☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA
The state of the s
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
J. VIGLINCIA DA CUNTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: A CONTRATAÇÃO CERÁ TEMBORÁRIO -
9.1. Informar período de vigência: A CONTRATAÇÃO SERÁ TEMPORÁRIA E SEGUIRÁ
OS TRAMITES LEGAIS E JURÍDICOS DESTA PREFEITURA.









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



Jahu/SP, 00 de outubro de 2025

RAPHAEL AKAI CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO TERMO

JOICE ANDRESSA GUIDOLIN ENFERMEIRA DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELO TERMO

MARCIO HENRIQUE SAGIORO GERENTE

Carlos Eduardo Abili Secretário de Governo Prefeitura Municipal de Jaú



